



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

Lei nº 2.285, de 30 de outubro de 2025.

" Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e das outras providências."

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.02 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.02 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.02 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES

2.058 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combates a endemias

Valor: 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0230 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.600.63 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Adiciona: 119.500,00

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Conceição do Rio Verde, 30 de outubro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 30/10/2025.